



República de Moçambique

--

Gabinete de Informação
Direcção de Informação e Comunicação

**Transcrição do Briefing de SEXA o vice-ministro da Educação e
Cultura e Porta-Voz do Governo, Dr. Luís Covane
Maputo, 26 de Junho de 2007**

Boa tarde, senhores jornalistas

Tivemos a 16^a. Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, na qual, saudámos a participação massiva, entusiástica e patriótica dos cidadãos nas celebrações do 32º. aniversário da Independência Nacional. Foi um momento de festa, de exaltação das grandes figuras de história de libertação de Moçambique e, em todos os cantos, celebrou-se esta festa dos moçambicanos, que é a libertação, depois de 500 anos de dominação colonial.

Como Agenda, o Conselho de Ministros observou o seguinte:

- Lei de Revisão do Serviço Militar – O Conselho de Ministros fez as suas observações e a Lei seguirá à Assembleia da República. Hoje, foi apresentado o documento, depois de um longo debate, que teve lugar a nível nacional. O objectivo principal é tornar flexível o cumprimento do dever pelos moçambicanos. Fazer do Serviço Militar uma escola da cidadania, da Unidade Nacional e patriotismo. Uma das inovações que esta Lei vai introduzir é a possibilidade do cidadão optar pelo ano de incorporação. Por exemplo, aquelas situações em que, estudantes do ensino Superior e Médio, faltando um semestre, têm que interromper os estudos. Isto e outras situações está protegido, desde que isso ocorra no período em que, de facto, estamos em condições de cumprir com o Serviço Militar. Também, de forma mais sistemática, a observância de regras para incorporação

de cidadãos na Polícia da República de Moçambique será como condição ter cumprido o Serviço Militar.

- Lei que introduz alterações aos códigos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) e sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) - é uma Lei que vai ser objecto de aprovação pela Assembleia da República, mas, o objectivo principal, é: no quadro da reforma tributária em curso, se faça a avaliação do sistema tributário. Entendeu-se que era momento de actualizar a gestão e alargar a base tributária para aumentar a receita. Por exemplo, uma das inovações é: aqueles que têm pensões ficam isentos desse imposto.

- Decreto que aprova o Regulamento do Transporte Marítimo Comercial - este é um instrumento que procura regular o Transporte Marítimo Comercial nas suas três categorias: o Transporte Marítimo Internacional, o Transporte Marítimo de Cabotagem Nacional e o Tráfego Local. Havia uma certa dispersão e aqui, o que devo dizer neste momento, é que os titulares de licenças que foram obtidas no quadro do regulamento que foi revogado agora têm 60 dias para requerer a nova licença. Eles continuam a operar, mas, há novas imposições e que, nessa actualização, que é feita sobre o transporte marítimo, o Decreto 18/2002 deixa de ser efectivo.

- Também criámos, nesta Sessão do Conselho de Ministros, um órgão que é a Comissão Interministerial de Apoio ao Desenvolvimento do Adolescente e Jovem - CIADAJ. Este é um órgão do Conselho de Ministros que vai trabalhar na promoção, protecção e desenvolvimento dos jovens. E significa que vai fazer acompanhamento de actividades políticas inerentes àquilo que são iniciativas de promoção e protecção dos jovens. Porque esta é uma actividade que envolve muitos sectores, as acções viradas para a juventude não residem só no ministério da Juventude e Desportos, mas em vários ministérios. Então, temos o presidente desta Comissão Interministerial, que é o ministro da Juventude e Desportos, coadjuvado pelo ministro de Planificação e Desenvolvimento.

É fundamental que os jovens têm que estar presentes nas áreas que podem, muito rapidamente, criar emprego e produzir riqueza. Esta articulação entre os ministérios da Juventude e Desportos e de Planificação e Desenvolvimento é crucial e vai integrar outros ministérios considerados essenciais para o desenvolvimento deste órgão.

- Também aprovamos os termos de Contrato de Investimento do Carvão de Moatize a ser implementado pela Empresa Rio Doce Moçambique, que faz parte daquele consórcio “Vale do Rio Doce”, brasileiro. A que opera em Moçambique é uma empresa moçambicana, que se dedica à actividade mineira, na área de concessão de Moatize, província de Tete. Os termos de contrato que aprovamos, neste Conselho de Ministros são: a área concessionada à esta empresa será explorada por um período de 25 anos. A empresa oferece garantias de que o processo de formação de quadros, de técnicos, a mobilização de meios e a construção de infra-estruturas vai levar 36 meses. Significa que, em 2010, vai iniciar a exploração de carvão na zona de Moatize, nos termos desse contrato, que vai ser assinado pela ministra dos Recursos Minerais. No quadro desse contrato, a empresa vai vender o carvão no mercado internacional aos preços lá em vigor.

Mas, há aqui uma abertura: é que, na fase inicial antes de se atingir uma produção de 5 milhões de toneladas, cinco por cento do capital será do Estado, a título gratuito. E abre-se uma janela para os moçambicanos, de cerca de 10 por cento. Estima-se que o investimento necessário para esta obra é de 1.535.000.000 de dólares. Neste momento, já foram aplicados no terreno 85.000.000 de dólares e 6.5 milhões de dólares em áreas sociais. Deste valor de 1.535.000.000 de dólares, 35 milhões serão orientados para as áreas sociais, 135 milhões serão investidos na formação técnica do pessoal. Numa primeira fase, isto é, nos primeiros cinco anos, a fase de desenvolvimento do projecto, 30 por cento da mão-de-obra está autorizada que seja estrangeira, mas, depois dos primeiros cinco anos, vamos reduzir esta percentagem para 20 por cento. Significa que, quando terminar a fase de estabelecimento e desenvolvimento do empreendimento, vamos, apenas, permitir que a mão-de-obra estrangeira se situe não para além de 10 por cento. O que significa que estamos a trabalhar no sentido dos moçambicanos participarem neste projecto, ocupando todos os lugares a todos os níveis. Isso significa que, em termos de formação de quadros e a criação de emprego, Moçambique estará a ganhar neste projecto. Desses 1.535.000.000 dólares, 170.000.000 dólares são investimentos directos, e a outra parte sairá da banca.

Feita esta apresentação, meus senhores, estou disposto a responder às vossas perguntas.

PERGUNTAS DOS JORNALISTAS

Pergunta (P): Senhor vice-ministro, falou de cinco milhões de toneladas... isso representa a capacidade anual?

Vice-ministro de Educação e Cultura (VMEC): Os cinco milhões de toneladas são o limite se, até lá, a participação do capital do Estado (que é gratuita) continuar a se situar nos cinco por cento. É a partir desses cinco por cento porque, em termos de produção, os ganhos serão muito elevados e o Estado pode fazer o que quiser com os cinco por cento.

P: Quando é que levam está Lei ao Parlamento? É nesta sessão de Outubro?

VMEC: Não. As leis não param, no Conselho de Ministros. (Agora), todos os procedimentos de se levar à Assembleia da República já foram cumpridos. E, se eles vão debater em Outubro, nós não controlamos quando eles agendam, quando é que metem em discussão. Mas, aqui no Conselho de Ministros, já fizemos o nosso trabalho.

P: Senhor vice-ministro, esta Lei sobre o Serviço Militar é do ministério da Defesa, ou do Conselho de Ministros?

VMEC: Quando é assim, internamente estamos divididos por sectores. É natural que uma coisa do serviço militar tenha sido tratada colectivamente.

P: Senhor vice-ministro, o que se pode dizer da participação de Moçambique na reunião da OIT?

Tivemos uma informação bastante animadora da ministra do Trabalho, que esteve na reunião da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a participação de Moçambique foi extraordinária. Teve a oportunidade de conversar com vários ministros, troca de ideias e a situação de Moçambique, no que diz respeito ao sector de trabalho, é referênciada, ao nível internacional. Há aproximação entre o Governo, o sector produtivo e os trabalhadores. Essa experiência que nós temos tido aí, de consultas entre o Estado, empregadores e sindicatos é uma experiência quase singular. Noutros países não acontece. Isso foi muito apreciado nesta conferência da Organização Internacional do Trabalho.

P: Senhor vice-ministro, Falou da questão da Comissão dos Jovens que foi criada. Isso surge em que âmbito?

VMEC: Faz parte do Programa Quinquenal do Governo 2005-2009, em que esta componente de juventude é vista como mexendo com todos os sectores de governação. Nessa altura, decidiu-se que o Governo, durante esses cinco anos de mandato, devia criar um órgão para coordenar as iniciativas e os programas que dizem respeito aos adolescentes e jovens nos outros sectores: sector do Governo, sectores ao nível de ONG's, porque não se pode deixar uma área tão sensível e importante para o futuro do País, sob a responsabilidade de um ministério. Então, esses ministros que farão parte dessa comissão inter ministerial terão a tarefa de aconselhar o Governo, que é o Conselho de Ministros e eles fazem parte. É por isso que dizemos que esta comissão é do Conselho de Ministros. E, ainda, haverá possibilidade de convidar pessoas de fora do Conselho de Ministros, que serão relevantes para certas plenárias em que estarão em debate questões importantes relacionadas com o desenvolvimento de programas, para a promoção, protecção e desenvolvimento de adolescentes e jovens. Isto faz parte do Programa Quinquenal. É o cumprimento daquilo que o Governo se comprometeu a realizar dentro deste mandato.

Muito Obrigado ✕